



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

ATO DE AUTORIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
HORÁCIO NOGUEIRA GRANJA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PÁG. 352

Horacio

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.27.001 - CMT

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto da contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em análise de responsabilização de agentes públicos, com atuação voltada à avaliação de riscos institucionais, apoio técnico na interpretação de condutas administrativas e orientação estratégica sobre conformidade funcional, no âmbito da gestão pública, especialmente quanto à prevenção de irregularidades e à adequada condução de apurações administrativas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Tauá, da Dispensa de Licitação nº 2026.04.27.001 – CMT nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa UCHOA ADVOGADOS ASSOCIADOS - DEMAIS, CNPJ nº 11.607.901/0001-62, situada na Avenida Santos Dumont, nº 2789, Sala 309, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, pelo valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Tauá.

Por fim, que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Tauá/CE, 14 de maio de 2026.

Francisco Silvério Filho
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Câmara Municipal de Tauá